



RELATÓRIO TÉCNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuência para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B16, protocolado através do Ofício E-GMA/007/022/2020, sob Processo Administrativo nº 8.999/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

1. SUB-BACIA B16

O sistema coletor da sub-bacia SB-B16 irá atender parte dos bairros Jardim de Alah e Alzira Ramos, no município de Cariacica. A rede projetada da sub-bacia SB-B16 recebe o esgoto da sub-bacia SB-B13 e da própria sub-bacia. O esgoto produzido pela sub-bacia SB-B16 vai por gravidade para a estação elevatória SB-B16C. O esgoto coletado pela estação elevatória SB-B13 é recalcado para a rede projetada da SB-B16 e é encaminhado para a estação elevatória SB-B16C. A elevatória SB-B16C irá recalcar os esgotos para a rede existente e essa encaminhará para a Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

A Tabela 1 apresenta resumo quantitativo da sub-bacia apresentada.

Tabela 1 – Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B16

Item	Total	Em APP
Redes Coletoras	5.643,11 m	618,50 m
Linha de Recalque	176,44 m	Não há
Estação Elevatória EEEB-SB-B16C	252,00 m ²	77,23 m ²
Faixa de Servidão	Não há	Não há

2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

2.1. REDE COLETORA

2.1.1. Trecho 1

O trecho 1 está entre os poços de visita (PVs) 122 até 126 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B16C.

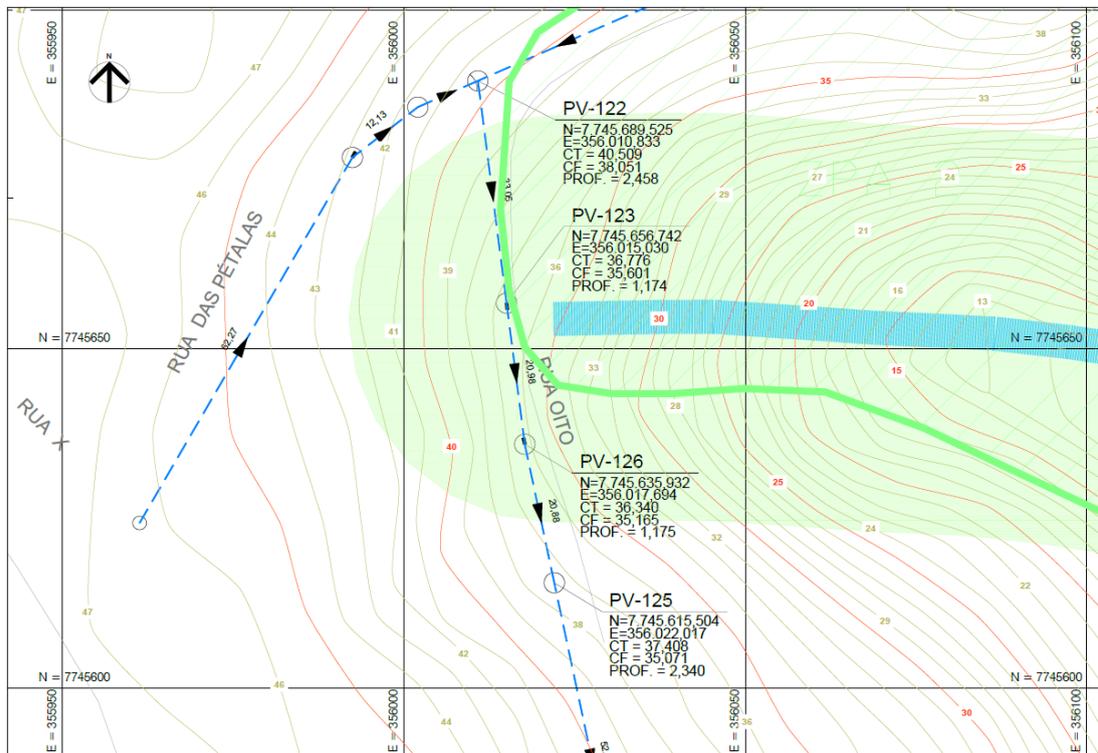


Figura 1 – Trecho entre PVs 122 até 126 em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 2 - Trecho entre PVs 122 até 126, em 2010.

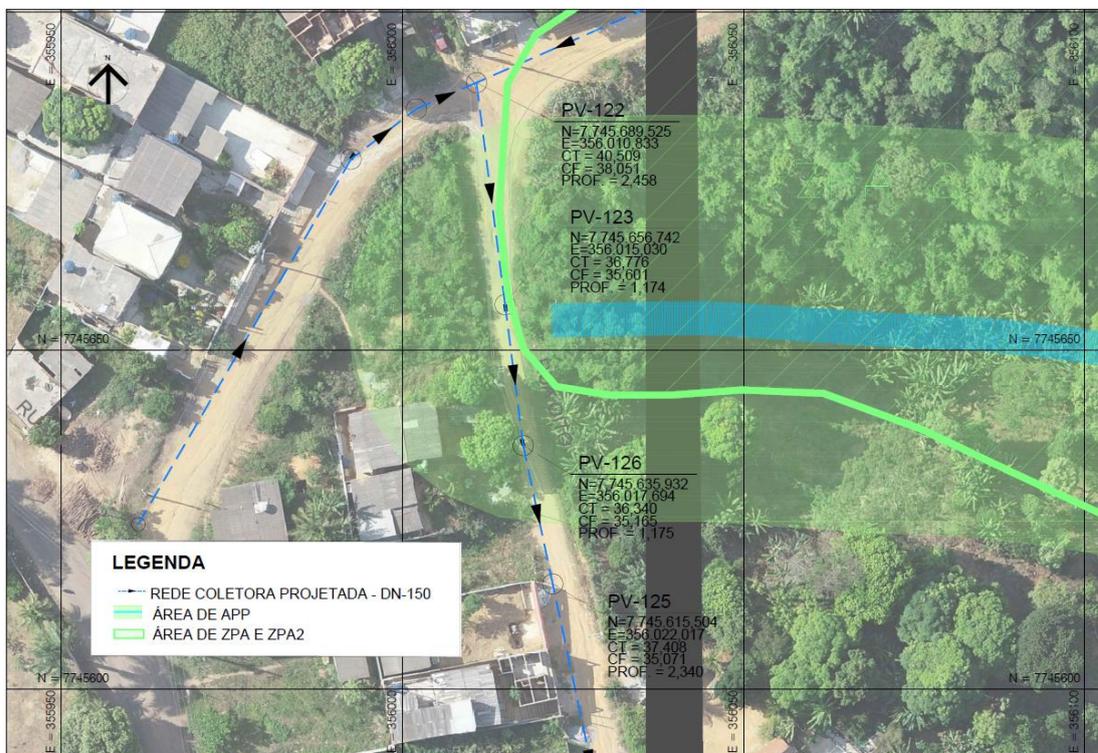


Figura 3 - Trecho entre PVs 122 até 126 mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

2.1.2. Trecho 2

O trecho 2 está entre os poços de visita (PVs) 29 até 32 e 17 até 31 (Figura 4), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B16C.

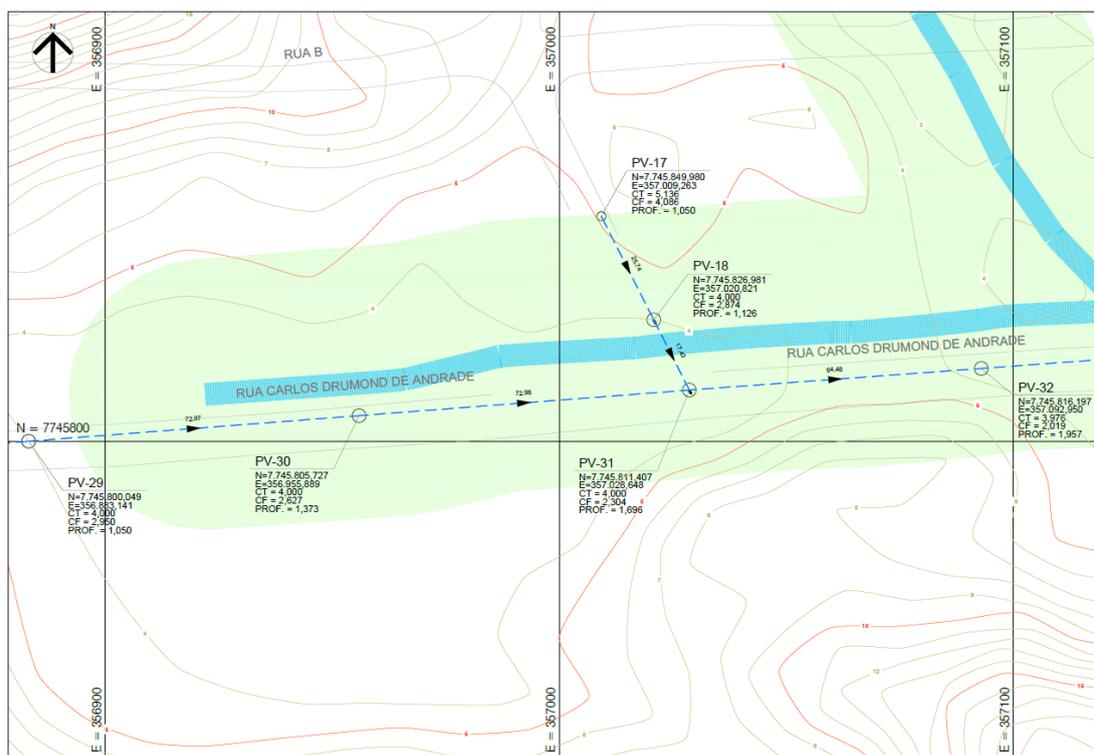


Figura 4 – Trecho entre PVs 29 até 32 e 17 até 31 em área de APP.

As Figuras 5 e 6 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 5 - Trecho entre PVs 29 até 32 e 17 até 31 em 2010.

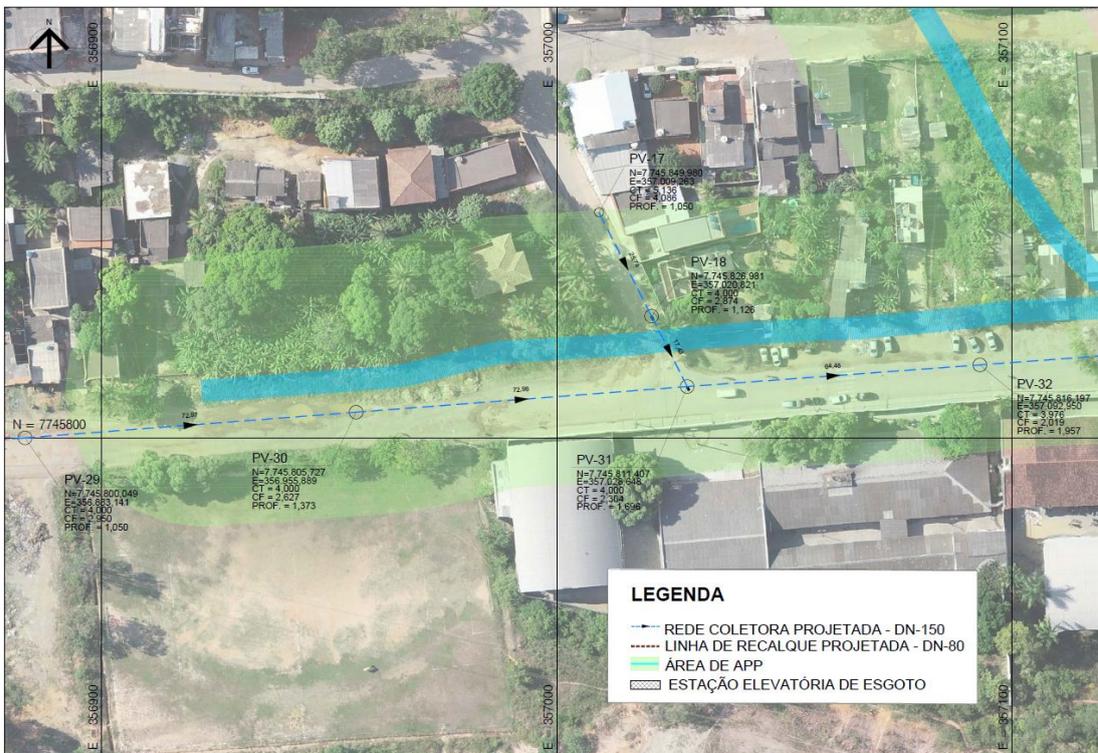


Figura 6 - Trecho entre PVs 29 até 32 e 17 até 31 mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

2.1.3. Trecho 3

O trecho 3 está entre os poços de visita (PVs) 32 até 33 (Figura 7), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente 27.

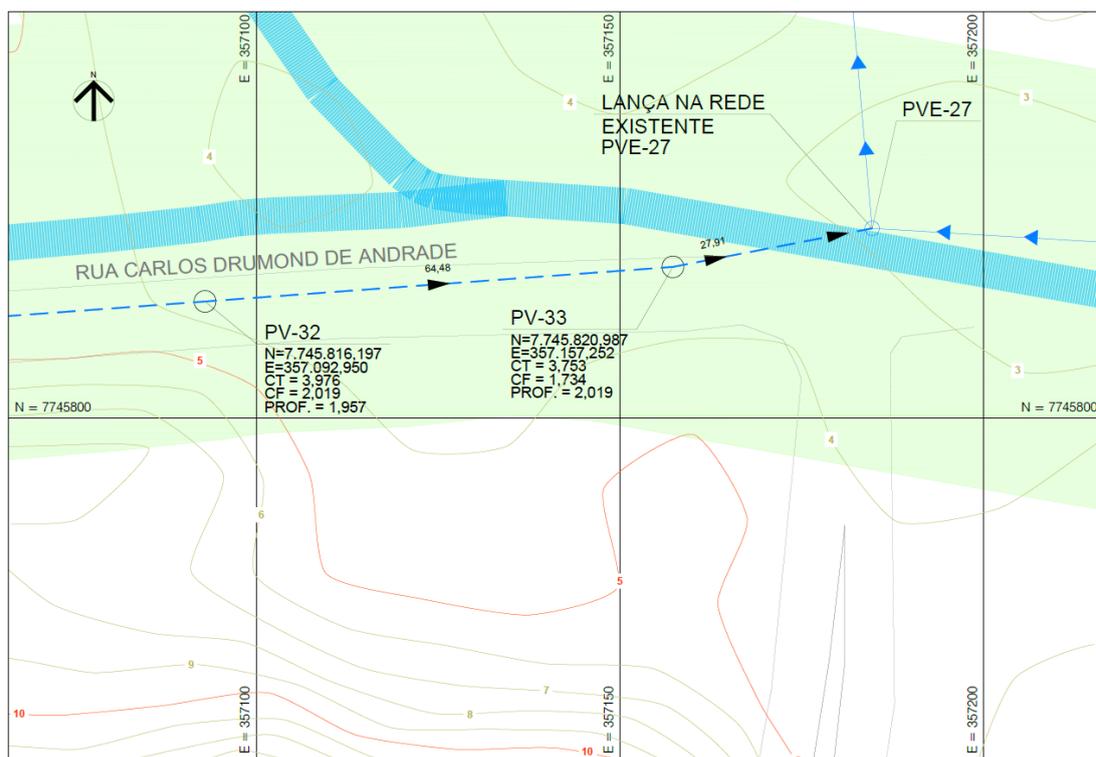


Figura 7 – Trecho entre PVs 32 até 33, em área de APP.

As Figuras 8 e 9 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 8 - Trecho entre PVs 32 até 33 em 2010.

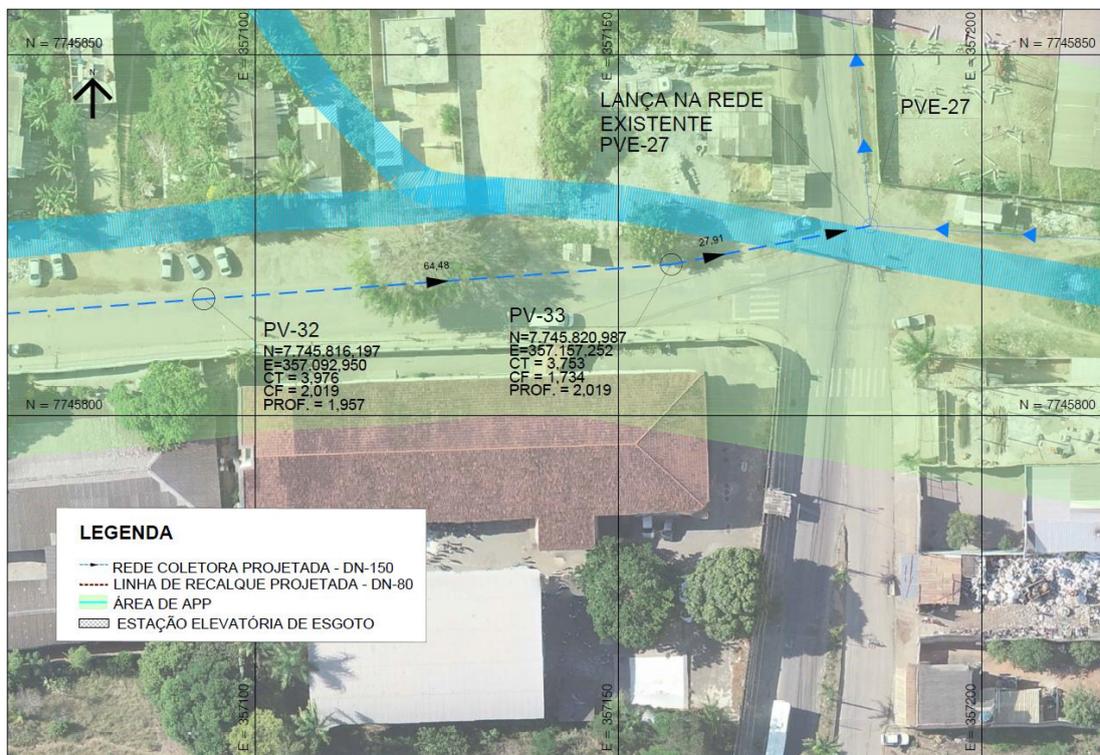


Figura 9 - Trecho entre PVs 32 até 33 mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

2.1.4. Trecho 4

O trecho 4 está entre os poços de visita (PVs) 194 até 197, (Figura 10), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B16C.

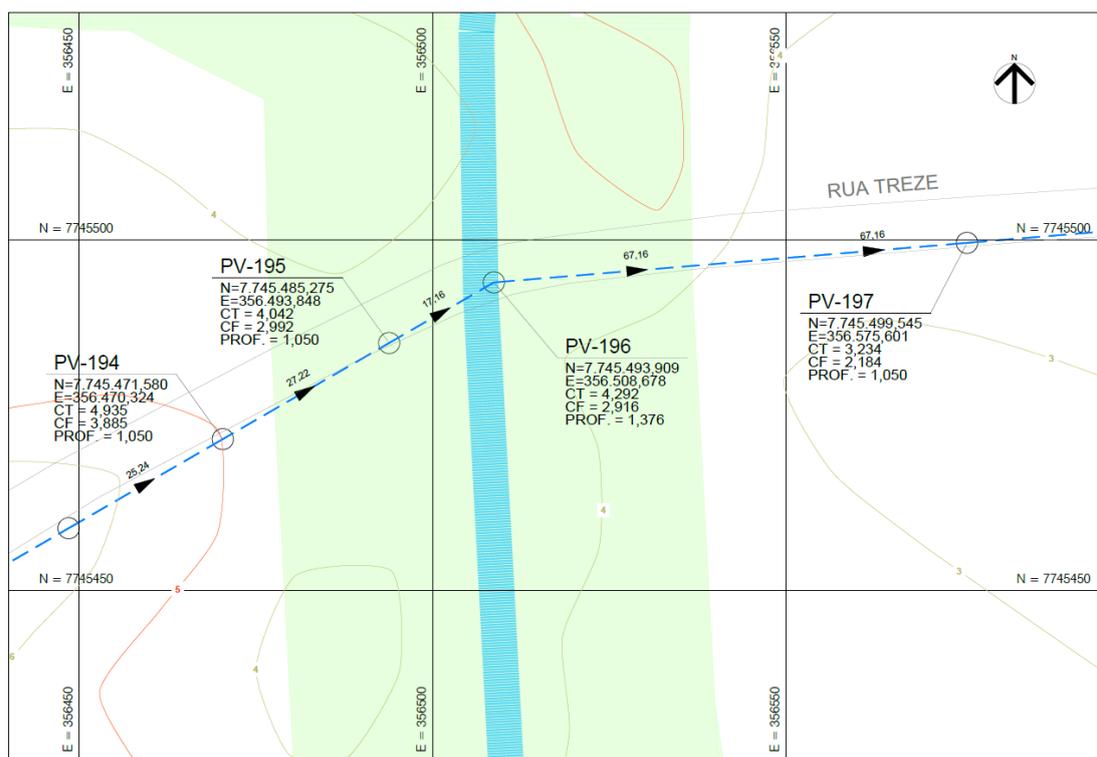


Figura 10 – Trecho entre PVs 194 até 197 em área de APP.

As Figuras 11 e 12 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 11 - Trecho entre PVs 194 até 197 em 2010.

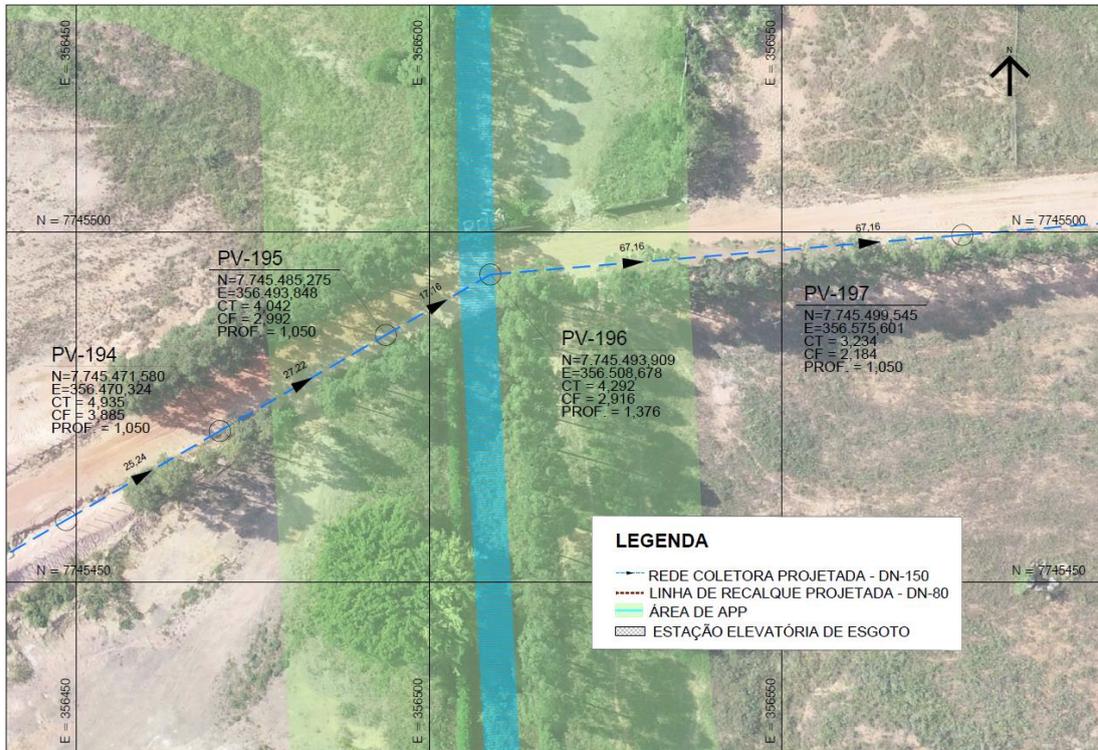


Figura 12 - Trecho entre PVs 194 até 197 mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

2.1.5. Trecho 5

O trecho 5 está entre os poços de visita (PVs) 115 até 122 e 113 até 118, (Figura 13), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B16C.

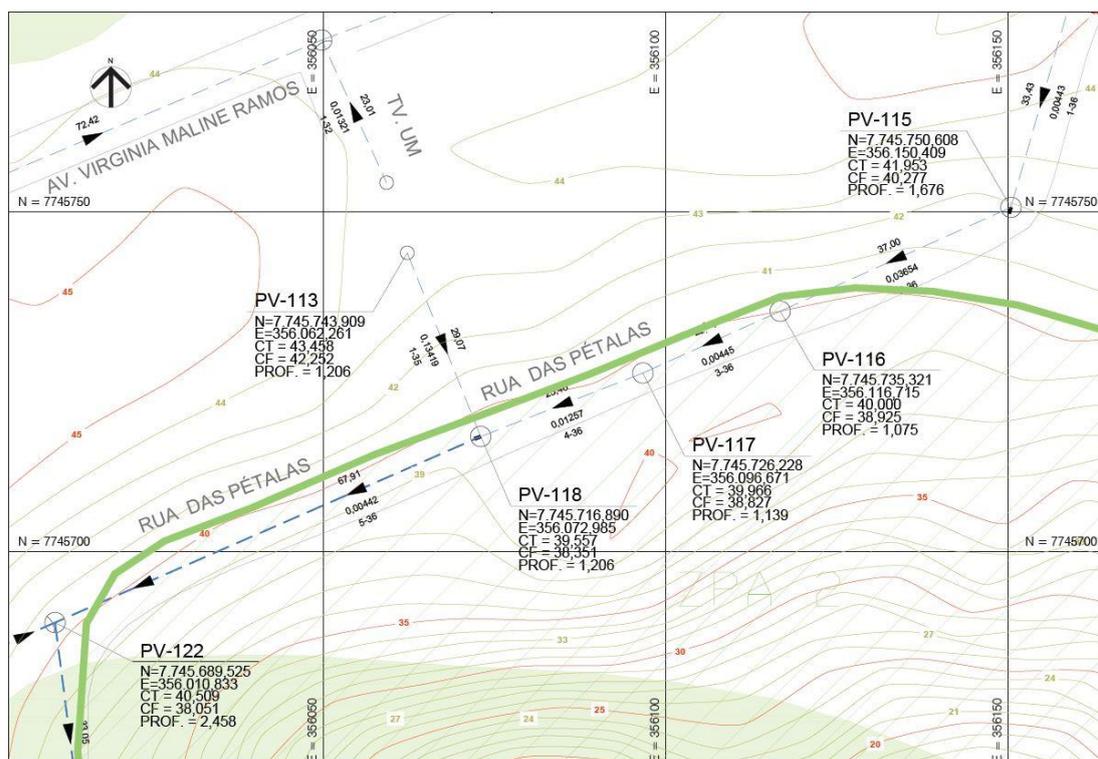


Figura 13 – Trecho entre PVs 115 até 122 e 113 até 118, em área de APP.

As Figuras 14 e 15 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.

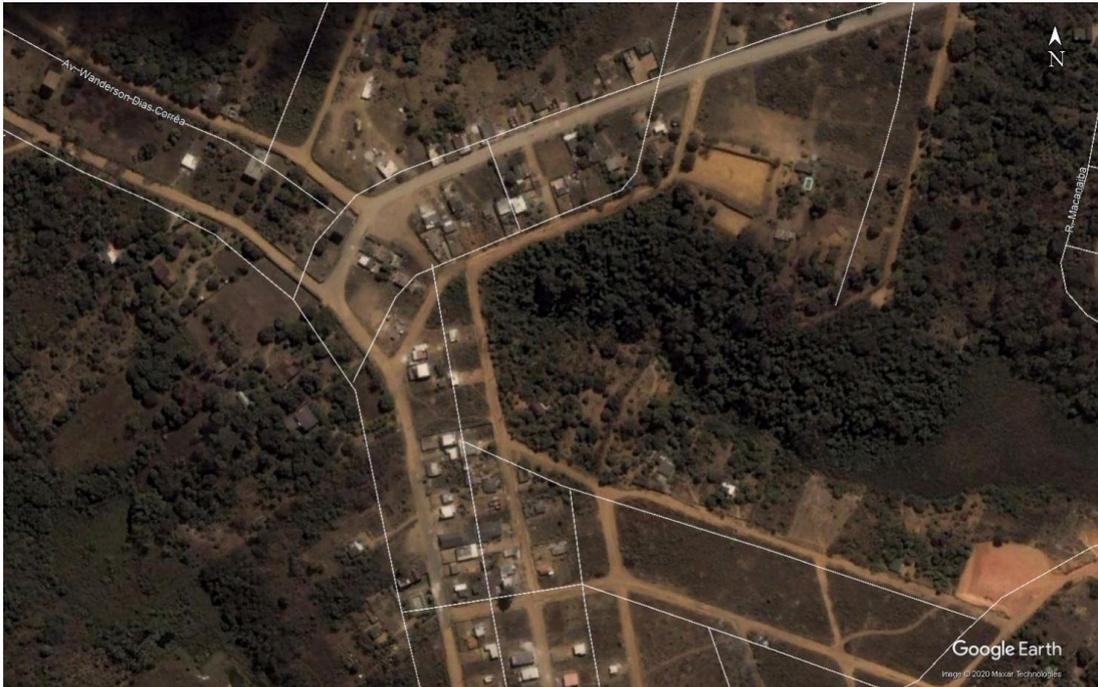


Figura 14 - Trecho entre PVs 115 até 122 e 113 até 118 em 2010.

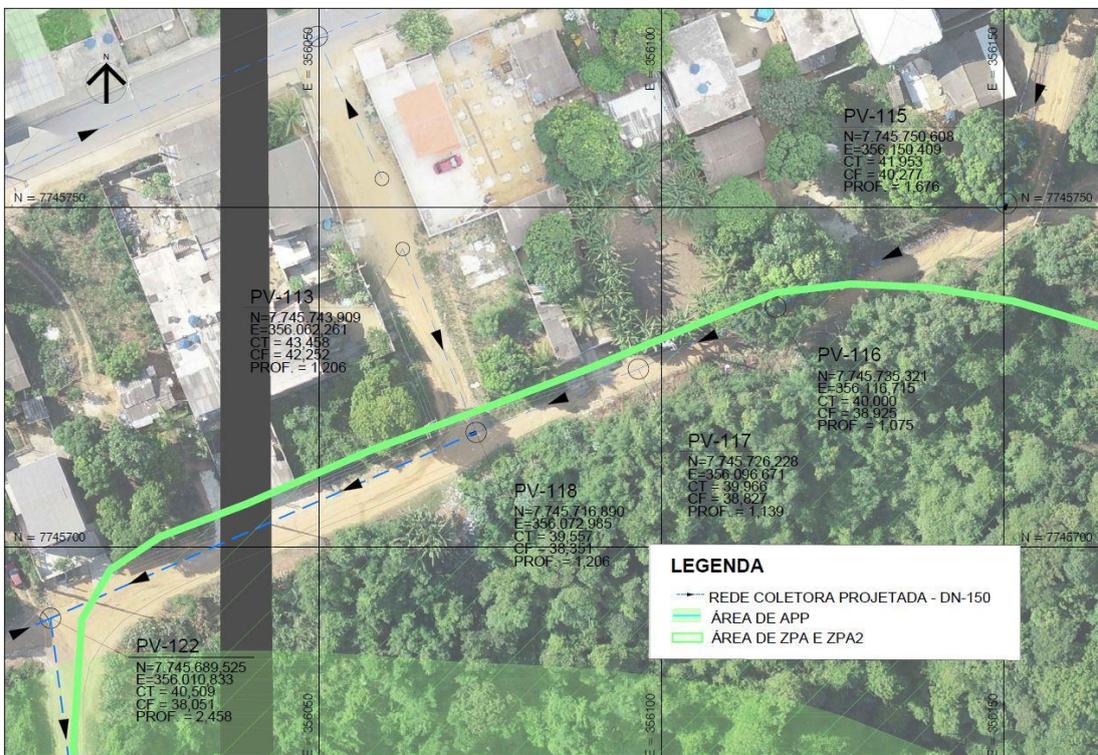


Figura 15 - Trecho entre PVs 115 até 122 e 113 até 118 mostrando a rede projetada em APP, em 2019.

2.1.6. Trecho 6

O trecho 6, está entre os poços de visita (PVs) 100 até 102 (Figura 16), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à estação elevatória EEEB-SB-B16C.

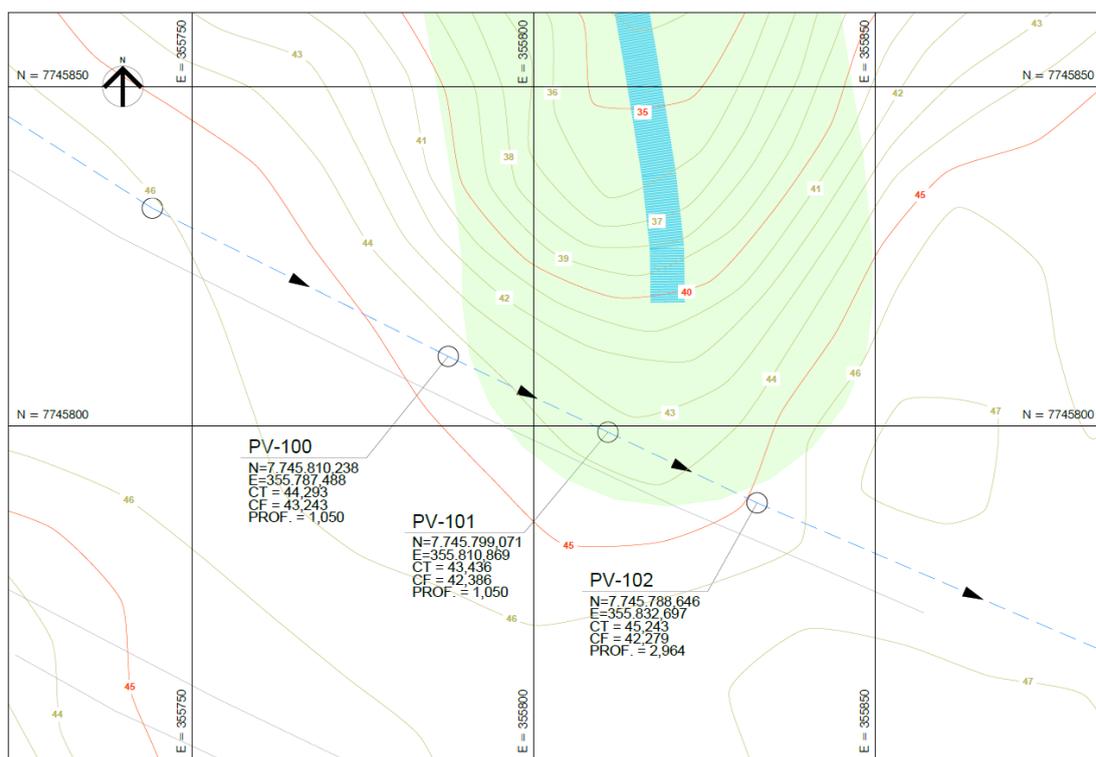


Figura 16 – Trecho entre PVs 100 até 102 em área de APP.

As Figuras 17 e 18 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.

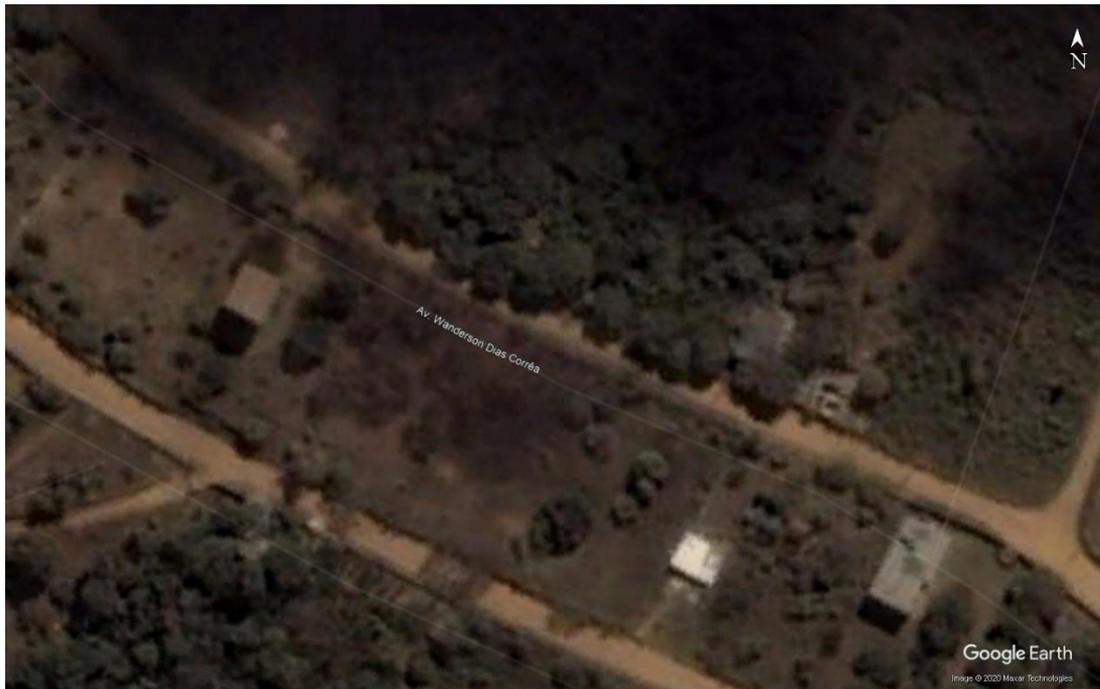


Figura 17 - Trecho entre PVs 100 até 102 em 2010.



Figura 18 - Trecho entre PVs 100 até 102 mostrando a rede projetada em APP, em 2019.



A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia SB-B16.

Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B16.

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 1	N=7745682.389 E=356011.746	N=7745656.742 E=356015.029	25,85
	N=7745656.742 E=356015.029	N=7745635.932 E=356017.693	20,98
	N=7745635.932 E=356017.693	N=7745624.647 E=356020.081	11,53
	Comprimento total do trecho (m) = 58,36		
Trecho 2	N=7745800.879 E=356893.783	N=7745805.727 E=356955.889	62,29
	N=7745805.727 E=356955.889	N=7745811.406 E=357028.648	72,98
	N=7745811.406 E=357028.648	N=7745816.197 E=357092.949	64,48
	N=7745811.406 E=357028.648	N=7745826.980 E=357020.821	17,43
	N=7745826.980 E=357020.821	N=7745849.979 E=357009.263	25,74
	Comprimento total do trecho (m) = 242,92		
Trecho 03	N=7745816.197 E=357092.949	N=7745820.987 E=357157.251	64,48
	N=7745820.987 E=357157.251	N=7745826.328 E=357184.644	27,91
	Comprimento total do trecho (m) = 92,39		



Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
Trecho 04	N=7745475.847 E=356477.653	N=7745485.275 E=356493.847	18,74
	N=7745485.275 E=356493.847	N=7745493.909 E=356508.677	17,16
	N=7745493.909 E=356508.677	N=7745496.274 E=356536.766	28,19
	Comprimento total do trecho (m) = 64,09		
Trecho 05	N=7745692.260 E=356017.046	N=7745716.890 E=356072.985	61,12
	N=7745716.890 E=356072.985	N=7745719.637 E=356071,961	2,93
	N=7745716.890 E=356072.985	N=7745726.228 E=356096.671	25,46
	N=7745726.228 E=356096.671	N=7745735.321 E=356116.715	22,01
	N=7745735.321 E=356116.715	N=7745738.217 E=356123.097	7,01
	Comprimento total do trecho (m) = 118,53		
Trecho 06	N=7745808.318 E=355791.507	N=7745799.071 E=355810.869	21,46
	N=7745799.071 E=355810.869	N=7745790.128 E=355829.594	20,75
	Comprimento total do trecho (m) = 42,21		
Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia SB-B16 (m) = 618,50			

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES
 Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br

2.2. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

O projeto prevê a construção de uma elevatória de esgotos EEEB-SB-B16C, que recalca na rede existente da EEEB Jardim de Alah. Esta elevatória está parcialmente posicionada em área de preservação permanente (APP) conforme apresentado na Figura 19:



Figura 19 – Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B16C, em área de APP.

As Figuras 20 e 21 apresentam a área de preservação ambiental em 2010 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



Figura 20 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B16C, em 2010.

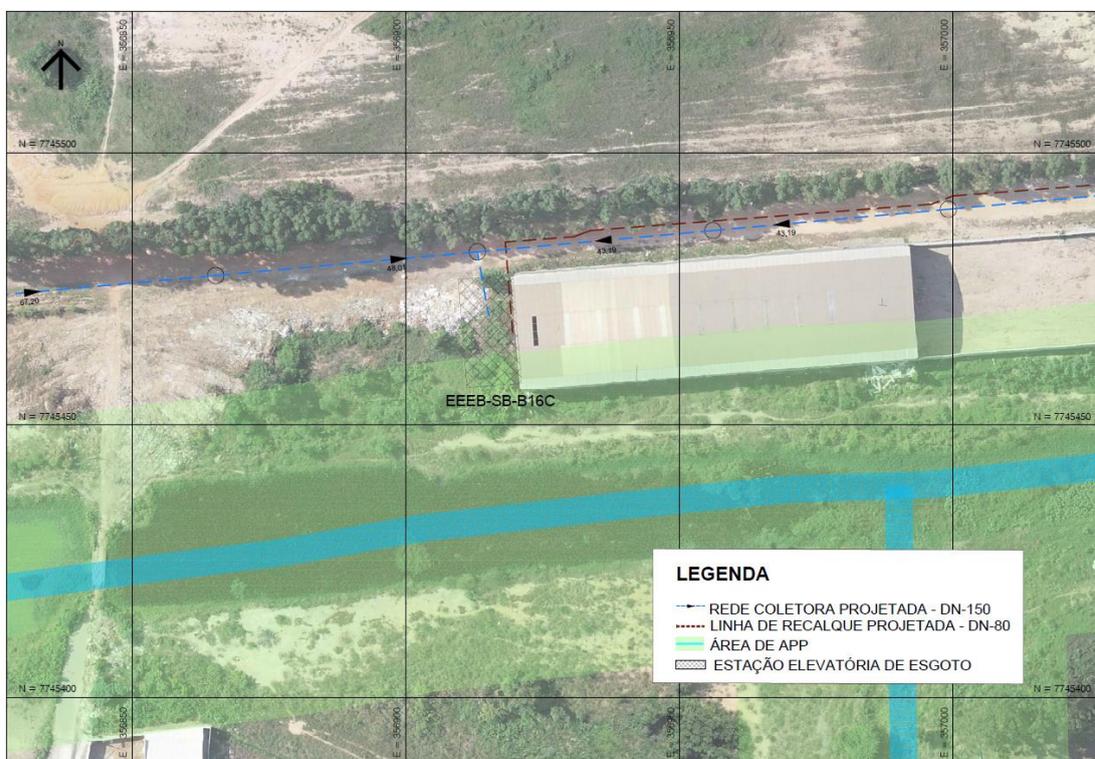


Figura 21 - Estação elevatória de esgoto bruto EEEB-SB-B16C, passando por área de APP em 2019.



A Tabela 3 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a estação elevatória da sub-bacia B16.

Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção da estação elevatória da sub-bacia B16.

Intervenção	Coordenadas (UTM 24k)	Área em APP (m²)
Estação Elevatória EEEEB-SB-B16C	N=7745462.136 E=7745462.136	77,23
	N=7745463.257 E=356920.716	
	N=7745457.647 E=356921.168	
	N=7745456.845 E=356911.200	
	Área total da EEEB-SB-B16C (m²) = 252,00	

Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuência para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora, linha de recalque e elevatória de esgotos.

Atenciosamente,

Luiz Claudio Victor Rodrigues

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Av. Governador Bley, nº 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro – CEP: 29.010-150, Vitória-ES

Telefone: (27) 2127-5064 – www.cesan.com.br